



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 230/2013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

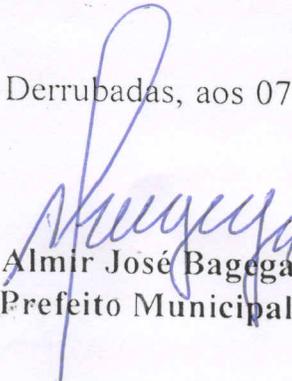
Concede licença à servidora municipal, por motivo de doença na família.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, ELIS REGINA VINCENCI THIEL, Professora, lotada na E.M.E.F. Salto Grande, 12 (doze) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de sua mãe – IRMA LAPAZINI, a partir de 30 de setembro a 11 de outubro de 2013, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de outubro de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 07 de outubro de 2013.